

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Procuradoria Geral do Município**  
 Luis Felipe Klem de Mattos

**Controladoria Geral do Município**  
 Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria de Governo**  
 Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**  
 Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**  
 Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Educação**  
 Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
 Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
 do Complexo de Barra do Furado**  
 Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
 João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
 Edi Francisco da Silva

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
 Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Gestão**  
 Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
 Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**  
 Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
 Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
 Cássio Marins Reis

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
 Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017  
 Processo Administrativo nº 6079/2017**

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência de modificações realizados do termo de referência e no edital, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2017, para eventual aquisição de cesta básica embalada individualmente em plástico resistente, para a população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Quissamã (RJ), 01 de agosto de 2017.

Denise Pessanha  
 Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COORDENADORIA ESPECIAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017  
 Processo Administrativo 5435/2017**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e processamento de dados para a Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude.

**PRAZO DE ENTREGA:** Em até 05 dias úteis, após a emissão da nota de empenho.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.462,27

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 14/08/2017 – 09:30 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>**.

Quissamã (RJ), 01 de Agosto de 2017.

Denise Pessanha  
 Pregoeira



CONSTRUINDO  
 NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
 Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio de Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quissamã, 12 de Abril de 2017.

**Ata da primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.**

Aos doze dias de abril de dois mil e dezessete às quatorze horas e trinta minutos, no centro de convivências do parque de exposição, iniciou-se a primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) com a presença da equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca- SEMAG: Amanda Martins, Cosme Chagas, Michelly Ferreira e Duvanil Ney Aleixo. Estava presente o vice-presidente do conselho, o Sr. Paulo Batista Pessanha e os demais: o Sr. Araquém Puertas, a Sra. Aparecida B. Cruz de Sales, o Sr. Argemiro de Araújo, a Sra. Clementina de Paula, o Sr. Jozimar Gonçalves, o Sr. Luiz Carlos Lopes, a Sra. Maria do Carmo, a Sra. Maria Madalena Pereira, o Sr. Roberto Carlos Souza, a Sra. Rosimery Ferreira, o Sr. Waldir Santos e o Sr. Waldir Santos Jr.. A Sra. Amanda Martins cumprimentou a todos e apresentou a pauta do dia, a saber: Abertura; Leitura e aprovação da ata da primeira reunião ordinária; Apreciação e aprovação do Regimento Interno do CMDRS; Apresentação do projeto para a aquisição de caminhão pipa e dois implementos pela PMQ, através de convenio de chamada pública da plataforma federal Siconv; Aprovação do calendário de reuniões de 2017-2019; Assuntos gerais; e Encerramento. A Sra. Amanda Martins iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros do conselho e do representante da associação de moradores de Canto de Santo Antônio. A mesma leu a ata da reunião anterior, cuja aprovação foi por unanimidade. Em seguida, informou que foi enviada cópia da minuta do regimento a todos os conselheiros para apreciação e aprovação nessa reunião. Após considerações e questionamentos, o regimento interno foi aprovado em plenária pelos presentes. Quanto à composição no CMDRS, a plenária aprovou à inserção de representantes de associações de moradores de localidades rurais que realmente queiram participar, uma vez que dentre as associações convidadas apenas uma compareceu a reunião. Conforme solicitado na ultima plenária, o Sr. Ney Aleixo fez breve apresentação do projeto que prevê a compra de dois implementos, uma grade aradora hidráulica e um arado reversível, para melhor atendimento a pequenos produtores rurais no preparo do solo, facilitando o processo de mecanização, principalmente em áreas exíguas e de difícil acesso e manobra. Também prevê a compra de um caminhão pipa que visa principalmente o atendimento a comunidades rurais que não dispõem de água tratada, e auxiliará no combate a eventuais incêndios que possam ocorrer nas áreas rurais. Em seguida, ele relatou que após aprovação e apreciação do conselho na ultima plenária, o processo está em andamento e que a inserção dessa proposta na plataforma do Siconv (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal) gerou o numero 2200020170003. Dando sequencia a pauta, a Sra. Amanda sugeriu o calendário de reuniões ordinárias trimestrais do ano de dois mil e dezessete a dois mil e dezenove. Por meio da votação a grande maioria presente aprovou. A Sra. Amanda Martins informou que o calendário será encaminhado por e-mail para que haja planejamento da participação dos membros nessas reuniões. Em assuntos gerais, com a palavra o Sr. Ney Aleixo propôs uma palestra sobre linhas de credito rurais e as respectivas taxas de juros em atendimento a solicitação de produtores rurais do município. O Sr. Jozimar Gonçalves, representante do banco Caixa Econômica Federal, falou que seria interessante que o convite seja feito ao Banco do Brasil pela experiência em acesso a créditos rurais. A Sra. Amanda disse que na ausência justificada do representante do Banco do Brasil, Sr. Luiz Borrachini, irá contatá-lo e informá-lo da demanda no município, agendando uma data em maio para a palestra. Com a palavra, o Sr. Argemiro, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, perguntou se há incentivo do poder publico para realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) que é uma das exigências na documentação para o acesso aos créditos rurais. A Sra. Amanda informou que a SEMAG vai dar continuidade a assistência gratuita, mediante agendamento, para o cadastramento de produtores e/ou posseiros de imóveis rurais com até 4 (quatro) módulos fiscais (48 hectares) pertencentes ao município de Quissamã. Falou também que o CAR constitui-se em um cadastro ambiental e não um cadastro fundiário da propriedade ou posse rural, e desta forma, o cadastramento não será considerado título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse do imóvel rural. Para finalizar, a Sra. Norma, representante da Colônia de Pesca, solicitou ao conselho ajuda na aquisição de recursos para promover o desenvolvimento do setor pesqueiro do município. Em resposta, o conselho se prontificou a apoiar, no entanto os membros presentes informaram que diante da limitação financeira e orçamentária da prefeitura é necessário que sejam elaboradas propostas e projetos para captação externa de recursos. Em seguida, após esgotarem todas as dúvidas e assuntos, foi dada por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. Fica a próxima reunião agendada para o dia vinte de junho de dois mil e dezessete, às catorze horas nesse mesmo local. Segue a ata lida e assinada pelos membros presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
QUISSAMÃ RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em acordo com a Lei nº 1329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382 de 26 de Novembro de 2013 no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes religiosos e comunitários, Servidores municipais e população em geral, para a sétima reunião ordinária do ano de 2017, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2017, às 9h na Sede dos conselhos – CREAS - situado à Rua Barão de Vila Franca – 244 – Centro- Quissamã – RJ..

**PAUTA:**

- \* Leitura e aprovação da Ata Anterior;
- \* Avaliar resultado da XI Conferência Municipal de assistência Social de Quissamã-RJ;
- \* Informes Gerais

Sonia Maria Gomes  
Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 5838/2015 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA.
- 4 - Objeto: Este Contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços ambulatoriais, hospitalares e de apoio Diagnóstico e Terapêutico, em caráter complementar do Sistema Único de Saúde do Município de Quissamã-RJ, conformidade com o POA (Plano Operativo Anual), de acordo com anexo que integra o presente instrumento.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por mais 03 (três) meses, com fundamento no Art. 57, incisos II, da Lei 8.666/93.
- 6 – Prazo do Aditivo: 03 (três) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 41.149,98 (quarenta um mil, cento e quarenta e nove reais, e noventa e oito centavos).

Quissamã (RJ), 31 de Julho de 2017.

Linaldo de Souza Lyra  
Gestor do Fundo Municipal  
de Saúde

Geral: (022) 2768-9300 Ramal: 9406



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 5838/2015 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA.
- 4 - Objeto: Este Contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços ambulatoriais, hospitalares e de apoio Diagnóstico e Terapêutico, em caráter complementar do Sistema Único de Saúde do Município de Quissamã-RJ, conformidade com o POA (Plano Operativo Anual), de acordo com anexo que integra o presente instrumento.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por mais 03 (três) meses, com fundamento no Art. 57, incisos II, da Lei 8.666/93.
- 6 – Prazo do Aditivo: 03 (três) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 61.650,00 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 31 de Julho de 2017.

Linaldo de Souza Lyra  
Gestor do Fundo Municipal  
de Saúde

Geral: (022) 2768-9300 Ramal: 9406



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1- CONTRATO Nº 032/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº634/2017 – Pregão nº 025/2017 – Processo nº 4327/2017 – FMS.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e G2 AUTO FRANCE LTDA.
- 4- Objeto: Aquisição de Ambulância UTI Móvel do tipo “D” totalmente equipada, para remoção de pacientes e/ou utilização de serviços no Hospital Maria Maria de Jesus- Quissamã, conforme projeto básico.
- 5- Prazo do Contrato: 30 (trinta) dias.
- 6- Forma de Pagamento: Em parcela única.
- 7- Valor total: R\$ 260.700,00 (duzentos e sessenta mil e setecentos reais).

Quissamã (RJ), 31 de Julho de 2017.  
Linaldo de Souza Lyra  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1- CONTRATO Nº 042/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 657/2017 – Pregão nº 028/2017 – Processo nº 4374/2017 – SEMED.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e E. J. I FIEL TURISMO LTDA.
- 4- Objeto: Contratação de empresa especializada em fretamento que tenham disponibilidade de veículos para execução de 06 (seis) viagens diárias por 58 (cinquenta e oito) dias letivos, para transportes de alunos que cursam o ensino técnico e superior nos Municípios de Campos dos Goytacazes e Macaé, conforme Termo de Referência.
- 5- Prazo do Contrato: 58 (cinquenta e oito) dias letivos.
- 6- Forma de Pagamento: Em 04 (quatro) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 346.260,00 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais).

Quissamã (RJ), 31 de julho de 2017.  
Secretaria Municipal de Educação  
Ailson Belarmino Barreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1- CONTRATO Nº 045/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº525/2017 – Pregão nº 030/2017 – Processo nº 4684/2017 – FMS.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA.
- 4- Objeto: Aquisição de veículos (pick-up e carro passeio com cinco lugares) destinados aos PSFs de Alto Grande e Matias, conforme Emenda Parlamentar n 11892.333000/1160-03, conforme projeto básico.
- 5- Prazo do Contrato: 30 (trinta) dias.
- 6- Forma de Pagamento: Em parcela única.
- 7- Valor total: R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais).

Quissamã (RJ), 31 de Julho de 2017.  
Linaldo de Souza Lyra  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 037/2017  
Processo nº 5564/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (Carne do grupo bovina e frango), para merenda escolar, em favor da empresa:

. IZAIAS DAS CHAGAS COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS...R\$ 243.481,00

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 28 de Julho de 2017.

Ailson Belarmino Barreto  
Secretário Municipal de Educação  
em Exercício

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete

Gerar: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2017  
Processo nº 3541/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos REMUME HOSPITALAR CONTROLADOS, destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, em favor das empresas:

. ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – ME..... R\$ 59.482,80  
. LINEA – RJ COMERCIO EIRELI – ME.....R\$13.600,00

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 28 de Julho de 2017.

Linaldo de Souza Lyra  
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete

Gerar: (22)2768-9300

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**

